

Convocação – 03/2024

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 12/06/2024; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, o coordenador da licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocamos para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **12.06.2024, quarta-feira, às 14h:30, REMOTAMENTE**. O link da reunião será enviado até do dia da reunião. **Conselheiras/conselheiros que não puderem participar devem justificar sua ausência. Pauta:**

1. Aprovação da ata de 03.04.2024;
2. *AD REFERENDA*: Avaliações da CAD e Hadocs para fins de progressão funcional de Carla Damião (23070.018847/2024-06, interstício em 06.05.2024), Fábio Ferreira (23070.018937/2024-99, interstício em 16.04.2024); Renato Moscateli (23070.015098/2024-57, interstício em 16.06.24) e André Porto (23070.014215/2024-65, titularidade primeira fase)
3. Aprovação dos RADOCS 2023;
4. Indicação da/do vice-coordenadora/coordenador do curso de filosofia licenciatura;
5. Avaliações CAD de Thiago Santoro (progressão nível 3 para 4 da classe D, processo 23070.025753/2024-85), Wagner Sanz (progressão nível 2 para 3 da classe D, 23070.025796/2024-61) e Wellington Damasceno (promoção para a Classe D, nível 1, processo 23070.022309/2024-16);
6. Apresentação da Comissão Especial de Avaliação (CEA)/ da segunda fase do processo de *Titularidade* do professor André da Silva Porto (processo 23070.014215/2024-65). Título da tese: *Mathematics and Time: A Reconstruction of Wittgenstein's Philosophy of Mathematics*. Proposta de CEA: Prof. Jean Philippe Narboux (Universidade de Estrasburgo, França); Prof. Paulo Francisco Estrella Faria (UFRGS); Prof. João Vergílio Gallerani Cuter (USP); Prof. Abel Lassale Casanave (suplente externo, UFBA); Professora Márcia Zebina Araújo da Silva (UFG/FAFIL, membra interna); Prof. Geci José Pereira da Silva (UFG/IME, suplente interno). Data prevista (Defesa remota): 17.07.2024.
7. Indicação da/do nova/o coordenadora/coordenador do PIBID (relatar: Almiro/Filipe);
8. Manutenção ou suspensão das aulas na FAFIL durante o período da paralisação discente na UFG;
9. Informes;
10. Outros Assuntos.

Prof. Anderson de Paula Borges
Diretor/FAFIL/UFG

Prof. Filipe Lazzeri Vieira
Coordenador de Licenciatura/FAFIL/UFG

Prof. Wellington Damasceno de Almeida
Coordenador de Bacharelado/FAFIL/UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 03/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE
FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR
VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 12/06/2024.**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de junho do corrente ano, os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL Nº 03/2024, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados/as os/as seguintes conselheiros/as: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Martina Korelc, Carmelita Felício, Adriana Delbó, Araceli Velloso, Hans Christian, Márcia Zebina, Thiago Santoro, Rafael Pereira, André Porto, Almiro Schulz, Fábio Ferreira, e Wagner Sanz (membros docentes); Erick Souza Charu, Ysnay Barbosa Santos e Mariana Fernandes e Silva (representantes discentes); João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAE); além das presenças de Rosângela Chaves e Elliot Santovich (docentes substitutos); Arthur Augusto, Danilo Marshall, Huberson Amenema, Bruno Dias, Douglas Quintiliano, Vinicius Araujo, Sérgio Luis, Lara Gabriella, Marco Antônio Gomes, Raquel Souza e Tahinny da Silva (discentes da graduação) e Arthur Brito (discente da pós-graduação). Em relação aos membros docentes ausentes, Ricardo Vecchia justificou sua ausência; Carla Milani está de férias e Adriano Correia está de licença para pós-doutoramento. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: deliberação acerca da suspensão ou manutenção das aulas dos cursos de graduação da FAFIL, durante o movimento de paralização do corpo discente da UFG. Tal inclusão foi aprovada por unanimidade. **2)** Em seguida, o diretor apresentou a ata da reunião ordinária do CD/FAFIL, referente ao mês de abril, ocorrida em 03/04/2024, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **3)** Após, o diretor colocou em discussão a suspensão ou manutenção das aulas dos cursos de graduação da FAFIL, durante o movimento de paralização do corpo discente da UFG. Acerca do tema, o diretor ponderou (i) que a unidade acadêmica pode apenas recomendar, e não determinar, a suspensão das aulas, visto que essa é uma atribuição pertinente aos conselhos superiores da instituição e (ii) que, em virtude das greves docente e discente, a FAFIL terá que cumprir o novo calendário acadêmico para 2024/1, a ser divulgado em breve pela PROGRAD. Após longa discussão, com participação de discentes e de docentes, foi formulada a seguinte proposta: recomendação de suspensão das aulas até o próximo dia 18/06, após a devida definição do novo calendário acadêmico. A referida proposta foi aprovada por maioria, tendo quatorze votos favoráveis, quatro votos contrários e três abstenções. Ficou ainda combinada uma assembleia entre docentes e discentes para discussão de temas pertinentes às atividades em geral da FAFIL. **4)** O diretor submeteu ao conselho os seguintes atos de aprovação ad referendum, justificando tal necessidade em virtude dos prazos para tramitação dos processos instruídos pela CAD/FAFIL, respectivamente: (i) progressão funcional da prof.^a Carla, do terceiro para o quarto nível da Classe D – Associado; (ii) progressão funcional do prof. Fábio, também do terceiro para o quarto nível da Classe D – Associado; (iii) promoção funcional do prof. Renato, do quarto nível da Classe C – Adjunto, para o primeiro nível da Classe D – Associado; (iv) primeira etapa da promoção funcional do prof. André, do quarto nível da Classe D – Associado, para a Classe E – Titular. Os atos foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **5)** Após, o diretor colocou em discussão os RADOCS de 2023, ponderando que a partir de análise que executou nos relatórios, foi possível orientar, em alguns casos, que algumas informações fossem inseridas e completadas antes do fechamento do prazo de preenchimento, e que isso foi benéfico para a pontuação geral da FAFIL. Após breve discussão, os

RADOCs de 2023 foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **6)** Na sequência, o diretor solicitou manifestação para substituição do prof. Cristiano na vice-coordenação da Licenciatura, informando que a prof.^a Martina optou por não assumir tal função, em virtude de outras que já está exercendo. Como não houve manifestação, o ponto será discutido nas próximas reuniões. **7)** O prof. Thiago apresentou os seguintes pareceres favoráveis emitidos pela CAD/FAFIL: (i) progressão funcional do prof. Wagner, do segundo para o terceiro nível da Classe D – Associado; (ii) progressão funcional do prof. Thiago, do terceiro para o quarto nível da Classe D – Associado; (iii) promoção funcional do prof. Wellington, do quarto nível da Classe C – Adjunto, para o primeiro nível da Classe D – Associado. Os referidos pareceres foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **8)** O prof. André apresentou os seguintes itens relacionados à segunda etapa do seu processo de promoção funcional da Classe D – Associado, para a Classe E – Titular: (i) os seguintes docentes, todos titulares em suas instituições, para composição da Comissão Especial de Avaliação (CEA) da defesa de tese inédita: prof. Jean Philippe Narboux (Universidade de Estrasburgo, França), prof. Paulo Francisco Estrella Faria (UFRGS, Porto Alegre) e prof. João Vergílio Gallerani Cuter (USP, São Paulo) como membros titulares externos; prof.^a Márcia Zebina Araújo da Silva (FAFIL/UFG) como membro titular interno e presidente da comissão; tendo o prof. Abel Lassalle Casanave (UFBA, Salvador) como membro suplente externo; e o prof. Geci José Pereira da Silva (IME/UFG) como membro suplente interno; (ii) o cronograma da segunda etapa do processo de promoção, sendo: 17/06/2024 a data prevista para envio da tese inédita aos membros da CEA; que a defesa será realizada de forma virtual, com auxílio do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede – CIAR/UFG; e que deverá ocorrer no dia 17/07/2024. A prof.^a Márcia comunicou que seu processo de licença para capacitação está tramitando e, se aprovado, estará em vigor de junho a setembro do corrente ano. Após breve discussão, o cronograma e a CEA, com as prováveis alterações, foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **9)** Em seguida, o diretor solicitou a manifestação do conselho quanto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), exercício 2024/2025, em consonância com o Ofício Circular N° 28/2024/PROGRAD/UFG, ao Edital CAPES N° 10/2024 e demais documentos apensados ao processo SEI N° 23070.026683/2024-82. A FAFIL precisa decidir (i) se irá participar do edital e (ii) se sim, quem assumirá a coordenação. A prof.^a Carmelita colocou-se à disposição, porém, comunicou que o seu processo de licença capacitação está tramitando e, sendo aprovado, estará vigente de agosto a novembro do corrente ano. Os professores Almiro e Filipe também se disponibilizaram. Após longa discussão, o conselho aprovou, por unanimidade, os seguintes pontos acerca do PIBID 2024/2025: (i) que a FAFIL opta pela parceria com o Curso de Filosofia da Regional Goiás/UFG para apresentação de um subprojeto ao edital; (ii) que a coordenação FAFIL será assumida pelo prof. Filipe ou pelo prof. Almiro até novembro próximo e, em seguida, pela prof.^a Carmelita, após o término de sua licença para capacitação. **10)** A prof.^a Rosângela e o prof. Elliot comunicaram os seguintes itens acerca da Semana de Filosofia de 2024: (i) que a programação precisará ser refeita em virtude da greve docente, incluindo os contatos com as pessoas convidadas; (ii) que os resumos das comunicações podem ser enviados até o próximo dia 17/06; (iii) que a CAPES aprovou o apoio financeiro de R\$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais) para o evento; (iv) que a comissão organizadora definirá, em breve, a nova data para realização, porém, deve ocorrer em novembro, após a ANPOF, prevista para outubro. O diretor parabenizou a comissão organizadora da Semana de Filosofia de 2024 pelo planejamento e por ter alcançado o apoio financeiro da CAPES. **11)** Após, o prof. Fábio comunicou a presença, e reforçou o convite, para as seguintes apresentações da prof.^a Maria Cristina Franco Ferraz: (i) no dia 14/06, às 09H30MIN, da conferência “Notas acerca de algumas viradas filosóficas”, na primeira edição do “Para além do cânone”, evento do PPGFIL e; (ii) no dia 17/06, às 14 horas, da conferência “Nas espirais do Maelström: naturalismo lucreciano e um conto de Edgar Allan Poe; seguido do lançamento de seu livro “Espirais do medo: como surfar turbilhões”. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas e dez minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior-Substituto**, em 17/07/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 17/07/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felicio, Professora do Magistério Superior**, em 16/08/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Sanz, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 11/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 25/10/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4677593** e o código CRC **3451EE8D**.